



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 091/2017

REFERENDA INSCRIÇÃO DOS **PROFISSIONAIS TRANSFERIDOS DE OUTROS CORENS**

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 448/13 de 05/11/2013, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 417ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 22/06/2017:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - ARTIGO 1º - Ficam referendadas as inscrições autorizadas pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Presidente do COREN/RS, aos profissionais a seguir relacionados que, em consequência estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente.

QUADRO I

	NOME	INSCRIÇÃO
1	CAMILLE MARQUES CALANDRA	0212881
2	DALIANE DA SILVA ALVES PEREIRA	0259523
3	ERICA DO NASCIMENTO DIAS	0169526
4	FRANCIELI FONTOURA SCHIRMANN	0329726
5	INDRID GABRIELA DE OLIVEIRA STEFANELLO	0446181
6	JOSE SALVADOR SILVA NETO	0280486
7	LETICIA SOARES ANDRE DE ALMEIDA SCHWINGEL	0500591
8	LORENNIA BEATRIZ RIOS SOUSA	0367443
9	MARIEL GARLET	0449921
10	MAYSA GABRIELA CALDEIRA MARTINS	0134028
11	MICHELLE BELCHIOR DE OLIVEIRA	0297271
12	SOEL BOLDORI MIGNONI	0453792
13	SUELEN EVANGELISTA BIANCHINI	0078732
14	VIRGINIA VITORIA BRIAO MARTINI MARTINS	0418621
15	WALNICE JUNG	0085218



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 091/2017

QUADRO II		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ALESSANDRO MARCIO LEROY SILVEIRA	0268240
2	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	0494394
3	BRUNA ASSUMPCAO BRUM	0425611
4	DIANA ELIZABETE MULLER BORGES PERLIN	1021690
5	ELOIZA SALES CORREA	0113333
6	ENIR ELAINE BENTO DIAS	1131337
7	FABIO EDGAR DA SILVA	0129905
8	HELOISA HELENA DE ANDRADE RODRIGUES	0653940
9	INGRID DA SILVA TEIXEIRA	0937110
10	JULIA KAPCZYNSKI	0817768
11	LARYSSA BITTENCOURT DE AZEVEDO GONCALVES	1041600
12	LUCIANA SAGICA MARTINS DO NASCIMENTO	0637737
13	MARAISA SOUZA SILVA	0532256
14	MARIA DENILDE DOS SANTOS	0390186
15	MARIELI KOTLEWSKI	1024390
16	MEDIANEIRA PAULETTO FARIAS	0145073
17	MICHELE DAIANE GABRIEL DA VEIGA OLIVESKI	0484714
18	MICHELI SIRTULI FOLLMANN	1210282
19	PRISCILA COLLARES TEIXEIRA	0546592
20	RENATA DINIZ DARIZ	0635738
21	TATIANE FONTOURA DO PRADO	0623612

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 22 de junho de 2017.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 091/2017

DANIEL MENEZES DE SOUZA

COREN-RS Nº 105.771
PRESIDENTE DO COREN-RS

MARGARITA ANA RUBIN

UNICOVSKY
COREN-RS Nº 93.67
SECRETÁRIA